



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 31/2023

“Altera Lei Municipal nº1.688/2021 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 4º da *Lei Municipal nº1.688/2021*, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4º- ...

§2º- Caso a metade do valor global declarado no contrato, seja menor que o somatório das bolsas-auxílio do grupo requerente, o município poderá optar por pagar o economicamente mais viável.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, MG, 23 de maio de 2023.

Marcelo José Fernandes
Presidente